Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 231 | 12 de Agosto de 2022

SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 021/2022 DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na Rede Municipal, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestres de 2022, descritos nos itens numerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUINTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo e no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 264.422,47(duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEXTA: A despesa decorrente do presente contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária: 08.01.123060009.2.022.3390.30.00.00 – SEMECT/FME – Empenho nº 186/2022 - Programa Alimentação Escolar – PNAE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato terá prazo de 12 (doze) meses com início da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quinta).

Silva Jardim, 12 agosto de 2022.

BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES
SEMECT/FME
Mat. 2902/5

COOPASILVA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DE SILVA JARDIM
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.11.05.001, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **HAIMAR DA CONCEIÇÃO FERREIRA PORTO LOCAÇÃO LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a renovação, bem como o Reajuste com base no IPCA com o índice de 11,89%, conforme Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço nº 2019.11.05.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de equipamentos com combustível, motoristas e operadores habilitados, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo II, parte integrante e inseparável do edital independente de transcrição.

DO PREÇO – O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância globa**l de R$ 1.620.103,68 (um milhão, seiscentos e vinte mil, cento e três reais e sessenta e oito centavos).**

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de 12 (doze) meses, com início em 09 (nove) de Agosto de 2022 e termino previsto para 09 (nove) de agosto de 2023, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária **N° 22.01.154510023.2.045.3390.39.00.00 - SEMSMA – Empenho nº 539/2022 no valor de R$ 675.043,20 (seiscentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e vinte centavos)**, pelo período de 5 (cinco) meses, devendo a Secretaria solicitar complementação de saldo em momento oportuno.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.11.05.001, celebrado em 05 (cinco) de novembro de 2019.

Silva Jardim, 09 agosto de 2022.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

Haimar da Conceição Ferreira
Porto Locação LTDA-ME
Contratada

Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Mat. 1823/6

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 231 | 12 de Agosto de 2022

SEÇÃO III - DIVERSOS

Estado do Rio de Janeiro
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM
SEMAD – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CEP: 28.820-000 / **CNPJ**: 28.741.098/0001-57
Site: http://www.silvajardim.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM – RJ

PROCESSO nº. 4633/2022
ASSUNTO: Dispensa de Licitação **12/2022 – FME**
INTERESSADO: HERDY INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

I – Com base nos pareceres favoráveis da PGM (fls. 176/177) e CGM (fls. 178/179), reconhecemos a **Dispensa de Licitação para locação de imóvel localizado À Rodovia BR 101, Km 244, Imbaú- Silva Jardim/ RJ**, em favor da **HERDY INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 40.174.290/0001-04 ,**no valor total de R$ 109.302,90 (Cento e nove mil, trezentos e dois reais e noventa centavos) para o período de 06 (seis) meses nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93,** conforme constante do presente processo.

À consideração da Ilma. Senhora Presidente do Fundo Municipal de Educação para ratificação.

Silva Jardim, 12 de agosto de 2022.

Hugo Thiengo Kreischer
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Mat. 5579/4

II – Tendo em vista o que consta do **PA 4633/2022**, com fundamento na LF 8666/1993, em especial o Art. 26, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 12 de agosto de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Mat. 2902/5

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 231 | 12 de Agosto de 2022

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 23/2022 - FMS
PROCESSO N° 4027/2021

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 2831, ADJUDICO, HOMOLOGO e AUTORIZO a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, Aquisição de medicamentos para atender os usuários do SUS, em favor das Empresas; CASE FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 395.500,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais); ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 238.460,00 (Duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais), INTRAFARMACOS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais), MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 134.650,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais), GÊNESIS COMÉRCIO PRESTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 427.715,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quinze reais), LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 246.300,00 (Duzentos e quarenta e seis mil e trezentos reais), GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R$ 273.400,00 (Duzentos e setenta e três mil e quatrocentos reais), MEDICOM RIO FARMA LTDA, no valor de R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 12 de Agosto de 2022.

Ibsom Carvalho Dames Junior
Secretario de Saúde e Assistência social
Portaria n° 458/2.022

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br | Número 231 | 12 de Agosto de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

CNPJ 28.741.098/0001-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através do processo 7344/2022 a Licença Ambiental para as atividades de drenagem e pavimentação asfáltica do bairro Romanópolis, Silva Jardim - RJ.

